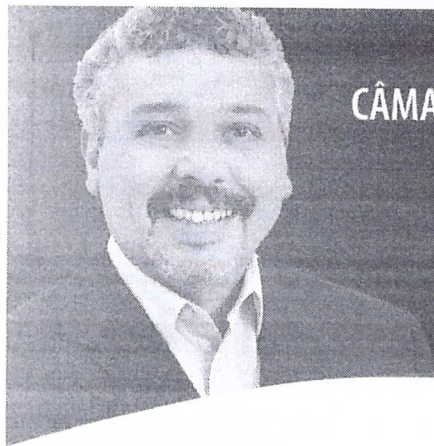




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

REQUERIMENTO

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2025

O Vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais, solicita que seja encaminhado o projeto de lei 108/2025 que Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e cria 06 (seis) cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar e o projeto 119/2025 que altera o anexo VII, da Lei 8331, de 31 de outubro de 2024, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para 2025; para análise da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Pede Deferimento

[Faint signature of Felipe Coelho Pinto]

[Handwritten signature of Dagberto Reis]

Dagberto Reis
Vereador Líder da Bancada do PT